

Ofício nº 040/2023-SEMMA

Viseu - PA, 14 de março de 2023.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA

Presidente

Senhora Presidente,

Considerando sobre a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a aquisição de **PNEUS E CÂMARAS**, encaminhamos a planilha com a previsão da quantidade necessária, bem como a justificativa para aquisição.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no caput do aludido artigo, de modo que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

Justifica-se aquisição dos itens, por serem necessários as atividades diárias e essenciais, desenvolvidas por esta secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	PNEU 90/90R19 RADIAL, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UND	08
02	PNEU 110/90R17 RADIAL, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UND	08
03	PNEU 14.9R28, BORRACHUDO), 16 LONAS, NACIONAL (INMETRO)	UND	12
04	PNEU23.1-30, BORRACHUDO, 16 LONAS, NACIONAL (INMETRO)	UND	12
05	PNEU 18.4-30, BORRACHUDO, 16 LONAS, NACIONAL (INMETRO)	UND	08
06	PNEU 12.4R24, BORRACHUDO, 16 LONAS, NACIONAL (INMETRO)	UND	08
07	CAMARA KM-24 (INMETRO)	UND	08
08	CAMARA 295/80 R22,5 (INMETRO)	UND	12
09	CAMARA 23.1R30 (INMETRO)	UND	16
10	CAMARA DE AR 14.9R28 BICO CURTO (INMETRO)	UND	16
11	CAMARA DE AR MOTO MJ-19 (INMETRO)	UND	16
12	CAMARA DE MOTO MJ-17 (INMETRO)	UND	16
13	PROTECTOR CAMARA R24 (INMETRO)	UND	10



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, conforme abaixo listado:

- ✓ Gabinete da Secretária;
- ✓ Secretaria de Gabinete;
- ✓ Departamento de Proteção Ambiental (setor de licenciamento ambiental, setor de educação e estudos ambientais, setor de elaboração e execução de projetos: setor de cadastro ambiental rural);
- ✓ Departamento de Controle Ambiental, Setor de Fiscalização e Vigilância Ambiental: Setor de Fauna e Flora, e Recuperação de Áreas Degradadas; Setor de Apoio e Incentivo à Pecuária, Pesca, Agricultura e Aquicultura.

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade aos serviços prestados inerentes as atividades desenvolvidas por essa Secretaria, proporcionando o bom atendimento dos usuários alcançando o desiderato pretendido nas ações realizadas com a excelência na prestação do serviço público.

Considerando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área da Secretaria de Meio Ambiente e setores a ela ligados, faz-se necessária a aquisição do objeto em questão, com a devida realização do procedimento licitatório para a contratação.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, a realização do certame.

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 009/2023